

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), ao Sr. WENDELL CARVALHO TAVARES, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130804-1, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: EMATER - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Período do Afastamento: 10 e 11 de março de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de março de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 22753808

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026. EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>